



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

25/09/2018

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/18

Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Referente ao questionamento de licitantes, temos a esclarecer:

Pergunta 1: Referente o item 04 - CADEIRA DE BANHO OBESO PARA PESSOAS ATE 220 KG; ESTRUTURA: ACO CARBONO, FIXA, PINTURA EPOXI-PO; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS DE 6" COM PNEUS MACICOS, FREIOS BILATERAIS, APOIO DE PES ESCAMOTEAVEL, APOIO DE BRACOS REMOVIVEIS, ASSENTO SANITARIO COM ABERTURA FRONTAL; ENCOSTO EM COURVIM SUPORTA ATE 220 KG. COR: PRETA; MEDIDAS: LARGURA PARA SENTAR: 47 CM, LARGURA DO ASSENTO PLASTICO: 36 CM, LARGURA EXTERNA: 57 CM , COMPRIMENTO: 70 CM E ALTURA: 0,93 CM. Pede-se cadeira de banho para 220Kg, com largura para sentar de 47cm. Ocorre que as medidas solicitadas estão em desacordo com o padrão utilizado em mercado para cadeira de BANHO obeso. O padrão de mercado para CADEIRA DE BANHO comporta a capacidade de até 120KG. Podemos considerar a cadeira de banho para 120Kg?

Resposta 1: *Com relação ao descritivo do referido item, está claro no anexo que pede "cadeira de banho para pessoas de até 220 kg", devendo assim a capacidade de carga atender a exigência do descritivo bem como as especificações de metragens estipuladas.*

Pergunta 2: Referente ao pedido de esclarecimento disponibilizado no site, na pergunta 03 a empresa pergunta sobre a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA que não é solicitado no edital. Em resposta a Prefeitura respondeu: "Todas as exigências necessárias para atender as normativas vigentes da Anvisa foram descritas no Edital de acordo com o preconizado para cada item." Não ficou clara a resposta da Unidade. Será exigido das empresas participantes do certame a Licença/Autorização de Funcionamento da Anvisa? Sim ou Não?

Resposta 2: *A inclusão da referida Licença de Funcionamento será exigido futuramente no novo edital.*

Pergunta 3: Trabalhamos com equipamentos de origem importada. E levando em consideração que os equipamentos a serem adquiridos por essa Instituição demanda uma complexidade maior em sua confecção, além da customização, logística e nacionalização dos equipamentos. O prazo de entrega dos Equipamentos está previsto para 60 (sessenta) dias, caso haja qualquer imprevisto (tendo em vista que é Ata de Registro de



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Preços, sem cronograma e garantia do consumo). Será aceito pedido de prorrogação de prazo mediante razões plausíveis?

Resposta 3: *O prazo de entrega dos equipamentos deverá respeitar ao determinado em edital, sendo previsto para 60 (sessenta) dias.*

Face alterações comunico que será publicado novo edital, sob o nº 277/18 – Edital I, com nova data e horário.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL